



PROCESSO	PROTOCOLO DE DENÚNCIA Nº 67/2020
INTERESSADOS	RECORRENTE: RICARDO MARTINS DA FONSECA. RECORRIDO: CHAPA 02-SC.
ASSUNTO	JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020

**DELIBERAÇÃO Nº 001/2021 – CEN-CAU/BR**

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida extraordinariamente por meio de videoconferência, no dia 11 de janeiro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR nº 139, de 28 de abril de 2017, o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) e o art. 7º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que compete à CEN-CAU/BR atuar como instância recursal das decisões das CE-UF, na forma do art. 6º, X do Regulamento Eleitoral do CAU;

Considerando o recurso interposto contra decisão da Comissão Eleitoral do CAU/SC (CE-SC) na denúncia protocolada no Sistema Eleitoral Nacional sob os nº 67/2020;

Considerando o relatório e voto fundamentado apresentado pelo relator da denúncia nº 67/2020, Rodrigo Capelato;

**DELIBEROU:**

- 1 – CONHECER DO RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DE DENÚNCIA de protocolo nº 67/2020, interposto por RICARDO MARTINS DA FONSECA, e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, com fundamento no VOTO DO RELATOR RODRIGO CAPELATO. Aprovação por unanimidade dos membros presentes da CEN-CAU/BR.
- 2 – Comunicar a CE-SC da decisão da CEN-CAU/BR, para as devidas providências.
- 3 – Enviar esta deliberação para publicação no site eleitoral do CAU/BR

Brasília, 11 de janeiro de 2021.

**VERA MARIA N. CARNEIRO M. DE ARAÚJO**  
Coordenadora da CEN-CAU/BR

**11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR**  
Videoconferência**Folha de Votação**

UF	Função	Conselheiro	Votação			
			Sim	Não	Abst	Ausên
MG	Coordenadora	Vera Maria Carneiro de Araújo	X			
AM	Membro	Rodrigo Capelato	X			
PB	Membro	Fábio Torres Galisa de Andrade	X			
RN	Membro	Josenita Araújo da Costa Dantas	X			

**Histórico da votação:****11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEN-CAU/BR****Data:** 11/1/2021**Matéria em votação:** JULGAMENTO DE RECURSOS CONTRA DECISÃO DE CE-UF EM DENÚNCIA NAS ELEIÇÕES DO CAU 2020 – PROTOCOLOS DE DENÚNCIA Nº 67/2020.**Resultado da votação:** Sim (4) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (4)**Ocorrências:****Assessoria Técnica:** Bruna Bais**Condução dos trabalhos (Coordenadora):** Vera Maria Carneiro de Araújo